

Resolução nº 022/2019

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2019.


**CONCEDE FÉRIAS AO EMPREGADO  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DANIEL KOTHE**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias com abono de 1/3, concedidos ao empregado Sr. **GLAUBER SARTORI GANDOLFI**, relativo ao período aquisitivo 01/09/2018 a 31/08/2019, a contar de 23/12/2019 a 21/01/2020, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**DANIEL KOTHE**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Saudades

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº <u>2987</u>	Páginas: _____
Data: <u>25</u> / <u>11</u> / <u>2019</u>	
Ass. Responsável: _____	